



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**  
**EDITAL Nº 005/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES A DISTÂNCIA - CADASTRO DE RESERVA**

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010, de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da validade do Edital 005/2024, que consta o Processo Seletivo para tutores a distância dos cursos de graduação - Cadastro de Reserva, na UFERSA, e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Conforme o Item 11.3 do Edital 005/2024, o processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar a partir da divulgação do resultado final, ficando este válido até 17 de julho de 2028.

De acordo com o item 1.6 do Edital 005/2024, as possíveis vinculações dos candidatos selecionados ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017, bem como a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, especificamente o Grupo 3, a modalidade de bolsa de Tutoria que prevê a realização de processos seletivos com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273 e das demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do sistema UAB.

Mossoró/RN, 29 de julho de 2026.

Davi da Costa Almeida  
**Coordenador NEaD/UFERSA**